



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 336/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“ Revoga Elevação Funcional Horizontal do Servidor Efetivo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidos pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1° - Revoga Elevação Funcional Horizontal do Srº Vilson Felipe da Silva.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 438/2022 de 01 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, n° 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415